

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 80/2023

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. dos Pioneiros, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **ATHOS DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA**, estabelecida na Rua Benedito Fernandes, nº 545, conjunto 414, Santo Amaro, CEP 04746-110, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 36.517.821/0001-47, neste ato representada por seu representante legal, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 80/2023, decorrente da dispensa nº 19/2023, consoante o permissivo legal previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Aditiva-se o prazo de execução do contrato em mais 6 meses, passando a vigorar até 30 de junho de 2024. O prazo de vigência é de 30 dias além do prazo de entrega.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 01 de dezembro de 2023.

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS Moises Aparecido de Souza Prefeito Municipal CPF: 842.080.829-68

ATHOS DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA Bruno Same Omeiri Representante Legal CPF: 454.870.788-31